

EDITAL**CONCURSO ESPECIAL****TITULARES DE DIPLOMA DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL****1º CICLO DE ESTUDOS DOS CURSOS DE:****- Licenciatura em ENFERMAGEM****- Licenciatura em OSTEOPATIA****Ano Letivo 2025/2026**

No âmbito do previsto na alínea c) do Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na sua redação mais atual, divulgam-se os prazos e condições para o concurso de candidatura à matrícula e inscrição, ano letivo **2025/2026**:

1. Vagas, áreas de educação e formação dos cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP) que habilitam à candidatura aos ciclos de estudos de Licenciatura e prova de ingresso específica local a realizar:

Curso ESSNorteCVP	Vagas	Área de formação e educação do CTeSP que habilita à candidatura a)	Referenciais da prova de ingresso específica a realizar na ESSNorteCVP, se aplicável b)	Provas de ingresso nacionais c)
Enfermagem	2	311 – Psicologia 421 - Biologia e Bioquímica 442 - Química 720 - Saúde 724 - Ciências Dentárias 725 - Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica 726 - Terapia e Reabilitação 729 - Saúde - programas não classificados noutra área de formação 762 - Trabalho social e orientação	Biologia e Português	02 Biologia e Geologia e uma das seguintes provas: 04 Economia 06 Filosofia 07 Física e Química 17 Matemática Aplicada Ciências Sociais 18 Português
Osteopatia	1	311 - Psicologia 421 - Biologia e Bioquímica 442 - Química 720 - Saúde 724 - Ciências Dentárias 725 - Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica 726 - Terapia e Reabilitação 729 - Saúde - programas não classificados noutra área de formação 813 – Desporto	Biologia e Português	02 Biologia e Geologia e 07 Física e Química

a) As áreas de formação e educação dos CTeSP que habilitam à candidatura estão sujeitas a atualização, decorrentes de eventuais alterações da legislação aplicável.

b) Prova de ingresso específica da ESSNorteCVP a realizar nos termos de regulamento próprio. O candidato fica dispensado da realização da prova, nas condições previstas no regulamento.

c) Prova(s) de ingresso para a candidatura em 2025/2026, realizada através dos exames finais nacionais do ensino secundário.

2. Prazos de Candidatura:

ACÇÃO	CALENDÁRIO
	1ª FASE
Candidatura	18/06/2025 a 31/08/2025
Afixação dos resultados provisórios	12/09/2025
Apresentação das reclamações	12 e 13/09/2025
Decisão sobre as reclamações	17/09/2025
Afixação dos resultados definitivos	18/09/2025
Formalização da matrícula/inscrição	19 a 22/09/2025

Estas datas podem ficar sujeitas a eventuais alterações, sendo divulgadas no portal institucional da Escola.

3. A candidatura ao concurso especial é efetuada através do preenchimento e da submissão *online* do formulário eletrónico na plataforma [INFORESTUDANTE](#) da ESSNorteCVP, instruída com os seguintes **documentos comprovativos:**

- a. Documento de identificação civil ou equivalente legal;
- b. Documento de identificação fiscal;
- c. Procuração bastante para o efeito, se o requerimento for apresentado por outro que não o próprio;
- d. Poderá, ainda, juntar um Curriculum vitae com relevo para o processo em apreço, apenso da documentação comprovativa dos elementos ali constantes (nomeadamente, outra formação e experiência profissional).
- e. Comprovativo dessa habilitação (com classificação final de curso, aproveitamento nas disciplinas e respetiva classificação)
- f. Plano de estudos frequentado
- g. Conteúdos programáticos, com as cargas horárias e número de ECTS (se aplicável), exigível apenas para o caso de pretender creditações
- h. Comprovativo de conclusão do ensino secundário (exigível apenas nos casos em que o candidato demonstre possuir, somente neste nível de ensino, os conhecimentos indispensáveis para a área relevante de ingresso no curso)

4. O júri pode, na fase de apreciação das candidaturas, solicitar aos candidatos documentação complementar ou em falta.

5. Dos resultados provisórios, os candidatos podem apresentar reclamação devidamente fundamentada, dentro do prazo que for fixado em Edital, em [INFORESTUDANTE](#) – Balcão Académico – Requerimentos. São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas ou ininteligíveis.

6. Após a 1ª fase de candidaturas pode seguir-se uma outra fase destinada a ocupar vagas eventualmente sobrantes.

7. Emolumento: Taxa de Candidatura aos Concursos Especiais - 150,00€ (não aplicável aos candidatos que tenham realizado a prova na ESSNorteCVP no ano de candidatura).



Escola Superior de Saúde Norte
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

8. Apenas se garante a abertura do 1º ano dos cursos, se o número de matrículas for igual ou superior a 15 (quinze).

9. Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta dos regulamentos aplicáveis e/ou outra documentação complementar, disponível em www.essnortecvp.pt.

Oliveira de Azeméis, 31 de março de 2025

O Presidente do Conselho de Direção

Prof. Doutor Henrique Pereira